



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.389, DE 06 DE JULHO DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Doutor Paulo Renato Souza, digníssimo Ministro de Estado da Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Renato Souza, digníssimo Ministro de Estado da Educação, que nesta data nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL